

Disciplina Seminário

Professora Responsável: Profa. Maria Andréia Corrêa Mendonça

Diretrizes para a Disciplina Seminário (2020/2)

1. A disciplina **Seminário** deverá ser obrigatoriamente cursada pelos discentes do PPGBio no segundo semestre. O objetivo desta disciplina é a apresentação do projeto de dissertação, já elaborado em conjunto com o orientador.
2. As datas de apresentação serão definidas pelo docente da disciplina, respeitando as datas e horários previamente indicados pela coordenação do curso.
3. O projeto de dissertação, será avaliado por meio do “Formulário de Avaliação de Projetos”. O parecer final da avaliação do projeto poderá ser um dos seguintes: () Aprovação irrestrita; () Aprovação com correções; () Não aprovado. O parecer final da avaliação do projeto independe da avaliação do seminário. Espera-se que tanto o seminário quanto o projeto sejam aprovados, entretanto, podem ocorrer casos em que apenas um deles será aprovado ou ambos reprovados.
4. O tempo de apresentação é no mínimo **20 minutos** e máximo **30 minutos**. Apresentações fora dos padrões indicados implicará na reprovação do aluno. Quando reprovado na apresentação, seja por tempo ou por nota o discente deverá marcar nova data de apresentação junto ao coordenador da disciplina. Caso ainda não seja possível, a nova apresentação ocorrer no semestre em curso, a mesma poderá ocorrer no semestre letivo subsequente, devendo o estudante **matricular novamente na disciplina seminários**. Na reapresentação não será necessária presença de banca e orientador, caso seja apenas para cumprir o quesito “tempo de apresentação”. Após a conclusão da apresentação do seminário, cada membro da banca terá até 10 minutos para fazer suas sugestões e questionamentos.
5. O comitê avaliador será composto por **1 docente com título de doutorado convidado pelo orientador e estudante, pelo coordenador da disciplina** e por **1 pós-graduando (discente do PPGBio)**, este último previamente indicado pela coordenação da disciplina. O orientador, embora presida a Comissão Examinadora, não emite avaliação da defesa do projeto (art. 23 do Regulamento Geral do PPGBio).
6. Os estudantes deverão enviar, por e-mail, o projeto de dissertação para os avaliadores convidados com antecedência mínima de **10 (DEZ) DIAS**.
7. O estudante deverá disponibilizar um resumo de uma página para **TODOS** os presentes (estudantes, docentes e coordenador da disciplina). Para isso, o discente deve enviar, para o coordenador da disciplina o documento/arquivo (**RESUMO**) via e-mail com antecedência de **2 DIAS**. O coordenador da disciplina irá disponibilizar o arquivo na sala de aula do Moodle.
8. O estudante também deverá disponibilizar um “convite” para o seminário, no modelo enviado pela coordenação do curso, para que seja feita a divulgação das apresentações junto aos discentes e docentes do PPGBio.

9. As apresentações dos seminários de projeto serão realizadas por meio do Google Meet, ficando a cargo da coordenação da disciplina o agendamento de todos os seminários e fornecimento dos links aos alunos matriculados na disciplina e à comissão examinadora.
10. A presença do **ORIENTADOR É OBRIGATÓRIA** no dia da apresentação. Caso este seja impedido de comparecer, o mesmo poderá ser representado pelo co-orientador, desde que este já esteja formalmente registrado como tal na Coordenação do PPGBio;
11. O seminário será avaliado em ficha padronizada, onde cada característica será avaliada com nota de 0 a 10, exceto a duração da apresentação, que será avaliada com conceito S (satisfatório) caso os limites do tempo tenham sido respeitados, ou N (não-satisfatório) caso os limites do tempo não tenham sido respeitados. A aprovação será obtida pelo estudante que alcançar média 7,0 nos critérios avaliados e conceito S no tempo de apresentação.
12. Será realizada a chamada em cada seminário, ou seja, o número de presenças e faltas em cada dia dependerá do número de seminários.

Rio Verde, 10 de novembro de 2020.